

II RELATÓRIO MENSAL (JUNHO) - 1º ANO

Vila Olímpica do Encantado - VOE



Contrato Nº 024/2023
Processo Nº ESL-PRO-2023/00017
INSTITUTO CRESER COM META

INSTITUTO CRESCER COM META

Leonardo Costa de Almeida
Presidente

Alex Sandre Ramos da Silva
Diretor Financeiro

Vila Olímpica do Encantado - VOE

Natasha Barbosa de Lima
Coordenador Administrativo

Marcus Vinicius Machado
Coordenador Técnico

Equipe de elaboração

Fabiana Mariah
Gerente Administrativo



INSTITUTO
Crescer com Meta

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	4
1.1 Aspectos do Equipamento Esportivo	4
2. INDICADORES E METAS.....	08
2.1 Quadro de Metas do Plano de Trabalho (atualizado)	08
2.2 Tabela de Pontuação do Edital.....	10
2.3 Comparativo entre as Metas Previstas e Realizadas	11
3 DETALHAMENTO POR INDICADOR.....	12
3.1 Número de Matrículas Ativas	12
3.2 Percentual de Ocupação das Vagas Preenchidas	13
3.2.1 Perfil de Inscrições por Gênero	14
3.2.2 Perfil de Inscrições por Faixa Etária	14
3.2.3 Perfil de Inscrições PCD	15
3.2.4 Média de novas Inscrições e Evasões.....	15
3.3 Número de Eventos Estratégicos e Operacionais Realizados	16
3.4 Número de Escolas Municipais Visitantes	17
3.5 Percentual de Usuários muito Satisfeitos/Satisfeitos.....	18
3.6 Percentual de participação de Voluntários	19
4. COMPROVANTES	20
4.1 Eventos Estratégicos	20
4.2 Eventos Operacionais	23
4.3 Visita de Escolas	27
4.4 Trabalho Voluntário.....	28
4.5 Pesquisa de Satisfação	33
5. PARCERIAS	33
6. ATENDIMENTO MULTIDISCIPLINAR	33
7. CAPACITAÇÕES	33
8. PLANEJAMENTO BIMESTRAL	33
9. ANÁLISE SWOT (Forças, Oportunidades, Fraquezas e Ameaças)	34
10. ANEXOS	34
11. CONSIDERAÇÕES FINAIS	34

1. INTRODUÇÃO

Este relatório mensal de resultados é o mecanismo de acompanhamento e avaliação do contrato de gestão nº 024/2023 firmado junto à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer do Município do Rio de Janeiro com o objetivo de demonstrar o desempenho da Organização Social Instituto Crescer com Meta no desenvolvimento das atividades executadas no equipamento Vila Olímpica do Encantado - VOE, no período de junho de 2023, a fim de permitir verificar se as metas propostas estão sendo alcançadas.

Em junho, a VOE fez um trabalho socioeducacional muito relevante abordando o tema “Não faça Bullying, faça amigos!” gerando muita conscientização entre os jovens e abordou junto as crianças a importância de jogar o Lixo no Lixo com garrafas PET comemorando o “Dia Mundial do Meio Ambiente”.

Em obediência a Cláusula Nona do Contrato de Gestão, será apresentado nesse relatório o comparativo entre as metas pactuadas e os resultados obtidos na condução das atividades propostas, sendo fornecidas informações complementares acerca dessas atividades, considerando o Quadro de Indicadores e Metas e o Quadro de Ações previstas no Programa de Trabalho.

Ainda em consonância com regulamento do contrato, este relatório deve ser entregue até o 10º dia do mês subsequente ao do dia do término do mês e deve conter “Planejamento dos meses contemplados no bimestre, atividades esportivas e temáticas desenvolvidas, descriptivo das ações, planilhas com o quantitativo de usuários, gráficos demonstrativos dos itens atendidos, metas alcançadas, avaliação do gestor, pesquisa de satisfação, sempre tendo como norte o Plano de Trabalho.

1.1 Aspectos do Equipamento Esportivo

As atividades que são oferecidas no equipamento disponibilizando a infraestrutura da vila olímpica à comunidade, que usufrui em caráter sistêmico e de lazer, proporcionando o benefício da prática esportiva livre, socialização de usuários e uso do espaço através de cessão de espaço para festividades, reuniões e outros.

Entendemos que nestes equipamentos, o esporte é atividade imprescindível, complementando o trabalho escolar, pois, as Vilas Olímpicas atuam em parceria com a Secretaria Municipal de Educação, corroborando em oferecer uma ação de educação em tempo integral à criança e ao adolescente.

Neste sentido e dentro do trabalho ora apresentado, não podemos deixar de relevar a importância dos trabalhos de: **Inclusão Social, Valorização de Talentos e Melhora da Qualidade de Vida**, provenientes das demandas dos moradores das comunidades do entorno.

Para melhor entendimento dos resultados apresentados nesse relatório, o Instituto Crescer com Meta apresenta a seguir um resumo das características operacionais da Vila Olímpica do Encantado. O Perfil de Funcionamento e a Vocação Esportiva da comunidade local são fatores importantes no Planejamento Operacional do Equipamento Esportivo. Dessa maneira, a Instituição busca alinhar junto aos profissionais que mantém relação direta com os usuários da Vila Olímpica, um plano de ação que atenda as demandas locais.

Durante a semana, a partir das 19:00hs ocorrem caminhadas da população, utilização dos espaços multiusos e prática não dirigida nos espaços esportivos, trazendo benefício de lazer para os moradores das comunidades adjacentes.

Em destaque, podemos citar a frequência constante de skatistas que fazem uso da pista de skate para manobras e encontros socioesportivos. Vale salientar que existe frequência similar na quadra de areia com os grupos de futevôlei.

Nos fins de semana, a vila olímpica oferece lazer para a comunidade que participa intensamente desfrutando das dependências do equipamento.

As atividades sistemáticas desenvolvidas no equipamento atendem à demanda da comunidade do entorno. Elas são apresentadas nos Mapas de Ocupação, documento utilizado para organização do Quadro de Horário das atividades sistemáticas da Vila Olímpica, tendo como objetivo facilitar a visualização das modalidades, professores, locais e horários. Como as atividades são espelhadas, ou seja, ocorrem em dois dias na semana, o Mapa de Ocupação é apresentado em duas tabelas: uma com as atividades de terça e quinta-feira (Mapa de Ocupação 1) e uma com as atividades de quarta e sexta-feira (Mapa de Ocupação 2).

Vale ressaltar que as atividades são avaliadas de acordo com o planejamento da Vila Olímpica. Dessa forma, a adesão dos alunos às modalidades oferecidas serve como parâmetro para a manutenção ou exclusão destas atividades, assim como a incorporação de novas modalidades esportivas, objetivando um melhor atendimento ao público beneficiário do equipamento.

A Grade Horária é mais uma ferramenta de monitoramento importante para aprimorar a operação da Vila Olímpica, sendo parte integrante do Instrumento de Avaliação Mensal da SMEL e apresenta as turmas de atividades sistemáticas em funcionamento no equipamento esportivo.

A tabela apresentada a seguir tem como base as informações do mês de **junho de 2023**.

JUNHO	CÓDIGO DA TURMA	MODALIDADE	LOCAL	DIA	HORÁRIO	FAIXA ETÁRIA	PROFESSOR	Nº ALUNOS INSCRITOS	Nº VAGAS DISPONÍVEIS	NOVAS INSCRIÇÕES	EVASÕES	Nº VAGAS TOTAIS	PERCENTUAL DE OCUPAÇÃO
001	ALONGAMENTO	POLIESPORTIVA		3 ^a e 5 ^a	09:00 às 09:50	ADULTO	CARLA	20	0	3	0	20	100,00%
002	ALONGAMENTO	MULTI		4 ^a e 6 ^a	10:00 às 10:50	ADULTO	ALINE	18	2	3	0	20	90,00%
003	ATI	ATI		4 ^a e 6 ^a	07:00 às 07:50	ADULTO	AGILDO	17	3	1	0	20	85,00%
004	BALLET	CONTAINER		3 ^a e 5 ^a	08:00 às 08:50	4 A 8 ANOS	MANU	13	2	0	0	15	86,67%
005	BALLET	CONTAINER		3 ^a e 5 ^a	15:00 às 15:50	4 A 8 ANOS	MANU	15	0	1	0	15	100,00%
006	BALLET	CONTAINER		3 ^a e 5 ^a	16:00 às 16:50	4 A 8 ANOS	MANU	10	5	1	0	15	66,67%
007	BALLET	CONTAINER		3 ^a e 5 ^a	17:00 às 17:50	4 A 8 ANOS	MANU	15	0	1	0	15	100,00%
008	BALLET	CONTAINER		3 ^a e 5 ^a	18:00 às 18:50	4 A 8 ANOS	MANU	11	4	0	0	15	73,33%
009	BALLET	CONTAINER		4 ^a e 6 ^a	20:00 às 20:50	4 A 8 ANOS	MICHELE	10	5	0	1	15	66,67%
010	BASQUETE	POLIESPORTIVA		3 ^a e 5 ^a	15:00 às 15:50	8 A 12 ANOS	BRENO	11	4	0	0	15	73,33%
011	BASQUETE	POLIESPORTIVA		3 ^a e 5 ^a	19:00 às 19:50	ACIMA DE 13 ANOS	BRENO	13	2	2	0	15	86,67%
012	BASQUETE	POLIESPORTIVA		6 ^a	21:00 às 21:50	ADULTO	MARCELO	12	3	1	0	15	80,00%
013	BASQUETE 3X3	POLIESPORTIVA		4 ^a e 6 ^a	17:00 às 17:50	10 A 15 ANOS	MARCELO	15	0	2	0	15	100,00%
014	VÔLEI DE PRAIA	POLIESPORTIVA		4 ^a e 6 ^a	11:00 às 11:50	ADULTO	DIEGO	15	0	1	0	15	100,00%
015	CROSS TRAINING	ESPAÇO CROSS		4 ^a e 6 ^a	14:00 às 14:50	ACIMA DE 6 ANOS	EDUARDO	15	0	2	1	15	100,00%

016	CROSS KIDS	ESPAÇO CROSS	4ª e 6ª	15:00 às 15:50	ACIMA DE 6 ANOS	EDUARDO	15	0	1	0	15	100,00%
017	CROSS TRAINING	ESPAÇO CROSS	3ª e 5ª	17:00 às 17:50	ADULTO	EDUARDO	16	4	1	0	20	80,00%
018	CROSS TRAINING	ESPAÇO CROSS	3ª e 5ª	09:30 às 10:20	ADULTO	EDUARDO	18	2	1	0	20	90,00%
019	CROSS TRAINING	ESPAÇO CROSS	3ª e 5ª	10:30 às 11:20	ADULTO	EDUARDO	15	0	1	0	15	100,00%
020	CROSS TRAINING	ESPAÇO CROSS	3ª e 5ª	18:00 às 18:50	ADULTO	EDUARDO	18	2	1	0	20	90,00%
021	CROSS TRAINING	ESPAÇO CROSS	4ª e 6ª	16:00 às 16:50	ADULTO	EDUARDO	17	3	2	0	20	85,00%
022	DANÇA DE SALÃO	MULTI	4ª e 6ª	09:00 às 09:50	TODAS AS IDADES	ALINE	13	2	2	0	15	86,67%
023	DANÇA DE SALÃO	MULTI	3ª	18:30 às 19:20	TODAS AS IDADES	ALINE	18	2	5	0	20	90,00%
024	DANÇA DE SALÃO	MULTI	5ª	10:00 às 10:50	TODAS AS IDADES	ALINE	15	0	2	0	15	100,00%
025	DANÇA MIX	MULTI	3ª e 5ª	09:00 às 09:50	TODAS AS IDADES	MANU	14	1	1	0	15	93,33%
026	BALLET	CONTAINER	3ª e 5ª	19:00 às 19:50	TODAS AS IDADES	MANU	15	0	2	0	15	100,00%
027	FUNCIONAL	MULTI	3ª e 5ª	07:00 às 07:50	ADULTO	CARLA	16	4	2	0	20	80,00%
028	FUNCIONAL	MULTI	3ª e 5ª	10:00 às 10:50	ADULTO	CARLA	19	1	1	0	20	95,00%
029	FUNCIONAL	MULTI	3ª e 5ª	19:00 às 19:50	ADULTO	ANTONIO	16	4	1	0	20	80,00%
030	FUNCIONAL	MULTI	4ª e 6ª	15:00 às 15:50	ADULTO	DIEGO	14	1	1	0	15	93,33%
031	STEP	MULTI	3ª e 5ª	07:00 às 07:50	ADULTO	LEONARDO	17	3	2	0	20	85,00%
032	FUNCIONAL KIDS	MULTI	3ª e 5ª	16:00 às 16:50	4 A 11 ANOS	ANTONIO	14	1	1	0	15	93,33%
033	FUNCIONAL KIDS	MULTI	4ª e 6ª	17:00 às 17:50	7 A 12 ANOS	DIEGO	16	4	1	0	20	80,00%
034	FUNCIONAL KIDS	POLIESPORTIVA	SÁBADO	10:00 às 10:50	ATÉ 12 ANOS	DANIEL	11	4	1	0	15	73,33%
035	FUNCIONAL NA AREIA	AREIA	3ª e 5ª	16:00 às 16:50	ADULTO	EDUARDO	15	0	1	0	15	100,00%
036	FUNCIONAL NA AREIA	AREIA	4ª e 6ª	09:00 às 09:50	ADULTO	DIEGO	15	0	2	0	15	100,00%
037	FUTEBOL	CAMPO	4ª e 6ª	09:00 às 09:50	5 A 10 ANOS	AGILDO	17	3	1	0	20	85,00%
038	FUTEBOL	CAMPO	4ª e 6ª	15:00 às 15:50	5 A 9 ANOS	AGILDO	16	4	1	0	20	80,00%

039	FUTEBOL	CAMPO	4ª e 6ª	16:00 às 16:50	10 A 14 ANOS	AGILDO	13	2	1	0	15	86,67%
040	FUTEBOL FEMININO	CAMPO	4ª e 6ª	17:00 às 17:50	13 A 18 ANOS	AGILDO	14	1	1	0	15	93,33%
041	FUTSAL	POLIESPORTIVA	6ª	19:00 às 19:50	5 A 9 ANOS	MARCELO	19	1	2	0	20	95,00%
042	FUTSAL	POLIESPORTIVA	6ª	20:00 às 20:50	10 A 14 ANOS	MARCELO	14	1	2	0	15	93,33%
043	FUTSAL	POLIESPORTIVA	SÁBADO	08:00 às 08:50	10 A 15 ANOS	DANIEL	17	3	2	0	20	85,00%
044	FUTSAL	POLIESPORTIVA	SÁBADO	09:00 às 09:50	7 A 10 ANOS	DANIEL	16	4	3	0	20	80,00%
045	FUTVÔLEI	AREIA	4ª e 6ª	08:00 às 08:50	10 A 15 ANOS	AGILDO	12	3	0	0	15	80,00%
046	FUTVÔLEI	AREIA	4ª e 6ª	15:00 às 15:50	10 A 15 ANOS	MARCELO	10	5	0	0	15	66,67%
047	GINÁSTICA LOCALIZADA	CONTAINER	3ª e 5ª	08:00 às 08:50	ADULTO	LEONARDO	17	3	2	0	20	85,00%
048	STEP	MULTI	4ª e 6ª	08:00 às 08:50	ADULTO	LEONARDO	14	1	1	0	15	93,33%
049	GAP	MULTI	3ª e 5ª	15:00 às 15:50	ADULTO	ANTONIO	17	3	1	0	20	85,00%
050	GINÁSTICA LOCALIZADA	MULTI	3ª e 5ª	15:00 às 15:50	ADULTO	CARLA	18	2	2	0	20	90,00%
051	GINÁSTICA LOCALIZADA	MULTI	3ª e 5ª	20:00 às 20:50	ADULTO	ANTONIO	17	3	3	0	20	85,00%
052	CHARME	MULTI	4ª e 6ª	09:00 às 09:50	TODAS AS IDADES	LEONARDO	13	2	1	0	15	86,67%
053	GINÁSTICA RÍTMICA	CONTAINER	5ª	18:00 às 18:50	ACIMA DE 13 ANOS	MICHELE	13	2	1	0	15	86,67%
054	GINÁSTICA RÍTMICA	CONTAINER	5ª	19:00 às 19:50	ACIMA DE 13 ANOS	MICHELE	14	1	1	0	15	93,33%
055	GINÁSTICA RÍTMICA	CONTAINER	4ª e 6ª	18:00 às 18:50	4 A 8 ANOS	MICHELE	15	0	0	0	15	100,00%
056	GINÁSTICA RÍTMICA	CONTAINER	4ª e 6ª	19:00 às 19:50	9 A 12 ANOS	MICHELE	15	0	1	0	15	100,00%
057	HANDBALL	POLIESPORTIVA	6ª	18:00 às 18:50	7 A 12 ANOS	MARCELO	13	2	1	0	15	86,67%
058	FUTSAL BABY	POLIESPORTIVA	3ª e 5ª	10:00 às 10:50	ACIMA DE 5 ANOS	DANIEL	15	0	1	0	15	100,00%
059	JIU JITSU	MULTI	3ª e 5ª	18:00 às 18:50	ACIMA DE 5 ANOS	DANIEL	13	2	1	0	15	86,67%
060	JIU JITSU	MULTI	3ª e 5ª	19:00 às 19:50	ADULTO	DANIEL	10	5	1	0	15	66,67%
061	JUDÔ	ESPAÇO CROSS	3ª e 5ª	09:00 às 09:50	ACIMA DE 5 ANOS	DANIEL	19	1	2	0	20	95,00%

062	JUDÔ	CONTENIER	SÁBADO	11:00 às 11:50	7 A 14 ANOS	DANIEL	14	1	1	0	15	93,33%
063	JUMP	CONTENIER	4ª e 6ª	09:00 às 09:50	ADULTO	ALINE	16	4	3	0	20	80,00%
064	PILATES	POLIESPORTIVA	3ª e 5ª	08:00 às 08:50	ADULTO	CARLA	19	1	2	0	20	95,00%
065	PILATES	CONTAINER	3ª e 5ª	14:00 às 14:50	ADULTO	CARLA	17	3	2	0	20	85,00%
066	PILATES	MULTI	3ª e 5ª	17:00 às 17:50	ADULTO	ANTONIO	15	0	2	0	15	100,00%
067	PILATES	MULTI	4ª e 6ª	08:00 às 08:50	ADULTO	ALINE	18	2	3	0	20	90,00%
068	JIU JITSU	CONTAINER	4ª e 6ª	19:00 às 19:50	ADULTO	LEONARDO	15	0	1	0	15	100,00%
069	PODER DO MOVIMENTO	MULTI	4ª e 6ª	11:00 às 11:50	ADULTO	ALINE	13	2	1	0	15	86,67%
070	PODER DO MOVIMENTO	MULTI	5ª	08:00 às 08:50	ADULTO	ALINE	15	0	2	0	15	100,00%
071	PSICOMOTRICIDA DE	MULTI	3ª e 5ª	14:00 às 14:50	4 A 6 ANOS	ANTONIO	7	8	0	0	15	46,67%
072	PSICOMOTRICIDA DE	CONTAINER	4ª e 6ª	14:00 às 14:50	4 A 6 ANOS	DIEGO	10	5	0	0	15	66,67%
073	STEP	MULTI	6ª	17:00 às 17:50	ADULTO	LEONARDO	10	5	1	0	15	66,67%
074	RITMOS	POLIESPORTIVA	4ª e 6ª	08:00 às 08:50	TODAS AS IDADES	DIEGO	14	1	1	0	15	93,33%
075	FUNCIONAL	POLIESPORTIVA	4ª e 6ª	10:00 às 10:50	TODAS AS IDADES	DIEGO	16	4	1	0	20	80,00%
076	RITMOS	MULTI	4ª e 6ª	16:00 às 16:50	TODAS AS IDADES	DIEGO	14	1	1	0	15	93,33%
077	RITMOS	CONTAINER	4ª e 6ª	21:00 às 21:50	TODAS AS IDADES	MICHELE	14	1	1	0	15	93,33%
078	RITMOS/ JUMP	CONTAINER	5ª	20:00 às 20:50	ADULTO	MICHELE	11	4	0	0	15	73,33%
079	RITMOS/ JUMP	CONTAINER	5ª	21:00 às 21:50	ADULTO	MICHELE	9	6	0	0	15	60,00%
080	SAMBA	MULTI	3ª e 5ª	10:00 às 10:50	TODAS AS IDADES	MANU	14	1	1	0	15	93,33%
081	SKATE	PISTA DE SKATE	3ª e 5ª	14:00 às 14:50	ACIMA DE 7 ANOS	BRENO	12	3	1	0	15	80,00%
082	SKATE	PISTA DE SKATE	3ª e 5ª	16:00 às 16:50	ACIMA DE 7 ANOS	BRENO	17	3	2	0	20	85,00%

083	SKATE	PISTA DE SKATE	3ª e 5ª	17:00 às 17:50	ACIMA DE 7 ANOS	BRENO	13	2	1	0	15	86,67%
084	SKATE	PISTA DE SKATE	3ª e 5ª	18:00 às 18:50	ACIMA DE 7 ANOS	BRENO	17	3	2	0	20	85,00%
085	STREET DANCE	MULTI	6ª	18:00 às 18:50	TODAS AS IDADES	LEONARDO	12	3	1	0	15	80,00%
086	VÔLEI	POLIESPORTIVA	3ª e 5ª	18:00 às 18:50	10 A 15 ANOS	ANTONIO	15	0	1	0	15	100,00%
087	VÔLEI	POLIESPORTIVA	3ª e 5ª	21:00 às 21:50	ACIMA DE 16 ANOS	ANTONIO	15	0	2	0	15	100,00%
088	VÔLEI	POLIESPORTIVA	4ª e 6ª	16:00 às 16:50	ACIMA DE 16 ANOS	MARCELO	14	1	1	0	15	93,33%
089	VÔLEI DE PRAIA	POLIESPORTIVA	4ª e 6ª	14:00 às 14:50	8 A 14 ANOS	MARCELO	14	1	2	0	15	93,33%

Tabela 1 - Grade Horária

2. INDICADORES E METAS

2.1 Quadro de Metas do Plano de Trabalho

QUADRO DE METAS APRESENTADO NO PLANO DE TRABALHO		ENCANTADO	024/2023	META
OBJETIVO DO INDICADOR	INDICADOR	FÓRMULA	FONTE	META
ATENDIMENTO SOCIO ESPORTIVO	Aferir o número de alunos atendidos pelo Equipamento esportivo (média bimestral)	<p>Número de Matriculados/mês Obs: A estimativa da capacidade total de matrículas ativas é de 580 alunos *base de cálculo: 25 alunos x 11 professores x 6 turmas por professor / 3 inscrições por matrícula PCD: 5 alunos x 1 professores x 6 turmas</p> <p>580 por mês</p>	<p>Número total de matrículas realizadas no equipamento esportivo, não evadidos</p> <p>Obs.1: Número a ser aferido após os 2 primeiros meses de contrato.</p> <p>Obs. 2: Para fins de contagem desta meta, serão desconsiderados os meses de janeiro (férias escolares) e fevereiro (período de recadastramento)</p> <p>Obs 3: Obrigatoriamente será realizado recadastramento dos alunos no mês de fevereiro</p>	<p>Matrícula do aluno</p> <p>1 ano 70,00%</p> <p>1º Ano: 70% da capacidade máxima 2º an: 75% da capacidade máxima (Média do bimestre)</p>
	Percentual de Ocupação (média bimestral)	<p>Percentual de Ocupação das modalidades oferecidas Número de inscrições realizadas por modalidade, preenchendo a média de inscrições por aula. *base de cálculo: 11 professores x 6 turmas por professor x 25 alunos = 550 PCD: 5 alunos x 6 turmas x 1 professor = 30</p>	<p>Contagem do Número total de inscritos nas modalidades esportivas do equipamento</p>	<p>Ficha de Inscrição</p> <p>1 ano 70,00%</p> <p>1º an: 70% 2º an: 75% (Média do bimestre)</p>
	Aferir o número de eventos estratégicos (soma quadrimestral)	Número de eventos estratégicos realizados no quadrimestre	Número absoluto de eventos estratégicos no quadrimestre.	<p>1 ano 3</p> <p>1º an: 3 (1 por quadrimestre.) 2º an: 3 (1 por quadrimestre)</p>
	Aferir o número de eventos operacionais (soma bimestral)	Número de eventos operacionais realizados no bimestre	Número absoluto de eventos operacionais no bimestre.	<p>1 ano 12</p> <p>1º an: 12 (2 por bimestre) 2º an: 12 (2 por bimestre)</p>

FUNÇÃO: EDUCAÇÃO	Promover mensalmente a articulação da Vila Olímpica com as Escolas da Rede Pública Municipal de Ensino	Nº de Escolas da Rede Municipal de ensino que visitaram a Vila Olímpica	Número de escolas que visitaram a Vila Olímpica (raio de 500 metros da VO)	Registro Administrativo (Anexo X) Obs.1: Meta a ser contabilizada após 2 meses da assinatura do contrato. Obs.2: Os meses de janeiro e julho (férias escolares) não serão contabilizados e fevereiro (recadastramento)	1 ano 8 2 1º Ano: 8 visitas (2 por bimestre) 2º Ano: 8 visitas (2 por bimestre)
GESTÃO	Aferir anualmente o grau de satisfação dos usuários da Vila Olímpica.	Percentual de usuários satisfeitos / muito satisfeitos em relação aos serviços oferecidos pela V.O. Itens a serem avaliados: - Instalações; - Funcionários Vila Olímpica; - Material disponível.	Número de alunos satisfeitos ou muito satisfeitos / total de usuários entrevistados. Deverá ser enviado relatório bimestral informando o andamento da pesquisa. (No relatório técnico bimestral)	Pesquisa anual a ser realizada por empresa independente, especializada e reconhecida no mercado ou quando for de interesse da SMEL, pela própria. Obs.: Quando realizada sob responsabilidade da OS, a contratação da empresa que fará a pesquisa de satisfação deverá ser feita pela Organização Social gestora da V.O., utilizando a Rubrica Demais Despesas ou Custos Operacionais.	1 ano 85,00% 1º Ano: 85% usuários satisfeitos 2º Ano: 90% usuários satisfeitos
	Fomentar o voluntariado - bimestral	Taxa de participação de voluntários em atividades realizadas na V.O. em relação ao total de profissionais contratados pela entidade para unidade esportiva	Nº de voluntários /Nº de funcionários contratados 22 22	Contratada (Termo de Voluntario)	1 ano 26,00% 6 1º ano: 26% bimestre 2º ano: 26% bimestre

Tabela 2 – Quadro de Metas

2.2 Tabela de Pontuação

QUADRO DE PONTUAÇÃO DA RENOVAÇÃO		ENCANTADO		024/2023	
INDICADOR	META	PONTUAÇÃO		PESO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
	1º ANO	PARÂMETRO	VALOR		
		90% a 100%	10		
Número de Matrículas ativas (média bimestral)	70,00%	70% a 89%	6	2	20
		50% a 69%	3		
		abaixo de 50%	0		
		90% a 100%	10		
Percentual de Ocupação das vagas preenchidas (média bimestral)	70,00%	70% a 89%	6	2	20
		50% a 69%	3		
		abaixo de 50%	0		
		90% a 100%	10		
Número de Eventos Estratégicos realizados (total do quadrimestre)	1	70% a 89%	6	1	10
		50% a 69%	3		
		abaixo de 50%	0		
		90% a 100%	10		
Número de Eventos Operacionais realizados (total do bimestre)	2	70% a 89%	6	1	10
		50% a 69%	3		
		abaixo de 50%	0		
		90% a 100%	10		
Número de Escolas Municipais Visitantes (total do bimestre)	2	70% a 89%	6	2	20
		50% a 69%	3		
		abaixo de 50%	0		
		90% a 100%	10		
Percentual de Usuários Muito Satisfeitos/Satisfeitos (por ano)	85,00%	70% a 89%	6	1	10
		50% a 69%	3		
		abaixo de 50%	0		
		90% a 100%	10		
Percentual de Participação de Voluntários (total do bimestre)	26,00%	70% a 89%	6	1	10
		50% a 69%	3		
		abaixo de 50%	0		
		90% a 100%	10		
TOTAL					100

Tabela 3 – Tabela de Pontuação

2.3 Comparativo entre as Metas Previstas e Realizadas

ÁREA DE RESULTADO	Descrição das Metas		1º MENSAL	2º MENSAL
	INDICADOR	META		
			META ALCANÇADA	META ALCANÇADA
ATENDIMENTO SOCIOESPORTIVO	Número de Matrículas ativas (média bimestral)	580	988	1.106
	Percentual de Ocupação das Vagas Preenchidas (média bimestral)	70,00%	84,09%	87,79%
	Nº de Eventos Estratégicos Realizados (total do quadrimestre)	1	1	1
	Nº de Eventos Operacionais Realizados (total do bimestre)	2	1	3
FUNÇÃO EDUCACIONAL	Nº de Escolas Municipais Visitantes (total por bimestre)	2	2	2
GESTÃO	Percentual de Usuários Muito Satisfeitos/Satisffeitos (por ano)	85,00%	-	
	Percentual de Participação de Voluntários (total do bimestre)	26,00%	36,36%	36,36%

Tabela 4 – Comparativo entre as Metas previstas e realizadas

O Quadro de Metas e Resultados demonstra os indicadores e seus respectivos quantitativos, em conformidade com o Plano de Trabalho apresentado pelo META. O II Relatório mensal do 1º ano de contrato, destacado no quadro acima, obteve o seguinte desempenho: Matrículas Ativas - Resultado: 1.106 - Atingimento da Meta: 191%; Percentual de Ocupação das Vagas Preenchidas - Resultado: 87,79%; Eventos Estratégicos - 1; Evento Operacional - Resultado: 3; Escolas Municipais Visitantes - Resultado: 2 - Atingimento da Meta: 100%; Pesquisa de Satisfação – Cumpriu a fase de escolha da empresa responsável pela pesquisa e definição da metodologia que será aplicada; Percentual de Participação de Voluntários - Resultado: 36,36% - Atingimento da Meta: 139,86%.

3 DETALHAMENTO POR INDICADOR

3.1 Número de Matrículas Ativas

PERFIL DE MATRÍCULAS	JUNHO	
	VALOR ABSOLUTO	VALOR PERCENTUAL
Escolas Municipais	241	22%
Escolas do Amanhã (Municipais)	0	0%
Escolas Estaduais	13	1%
Escolas Federais	9	1%
Escolas Particulares	153	14%
Escolas Municipais de Outro Município	0	0%
Outros	0	0%
Fora da Escola	690	62%
TOTAL	1.106	100%

Tabela 5 – Matrículas Ativas

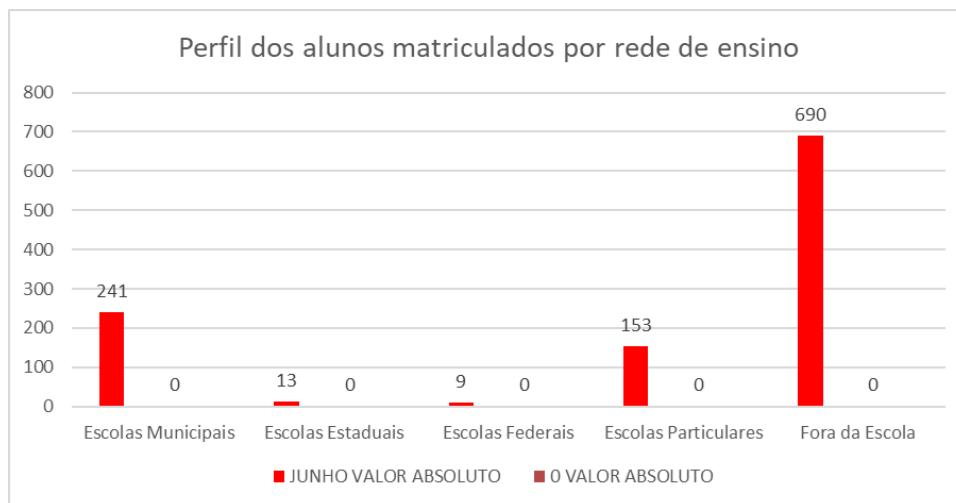


Figura 1 - Gráfico Matriculados por Rede de Ensino

3.2 Percentual de Ocupação das Vagas Preenchidas

MÊS CORRENTE	1.485	1.298	87,79%
2	CAPACIDADE MÁXIMA DE VAGAS	JUNHO	
ATIVIDADES SISTEMÁTICAS	VALOR ABSOLUTO	Nº DE ALUNOS INSCRITOS	PERCENTUAL DE OCUPAÇÃO
ALONGAMENTO	40	38	95,00%
ATI	20	17	85,00%
BALLET	105	89	84,76%
BASQUETE	45	36	80,00%
BASQUETE 3X3	15	15	100,00%
CHARME	15	13	86,67%
CROSS KIDS	15	15	100,00%
CROSS TRAINING	110	99	90,00%
DANÇA DE SALÃO	50	46	92,00%
DANÇA MIX	15	14	93,33%
FUNCIONAL	95	81	85,26%
FUNCIONAL KIDS	50	41	82,00%
FUNCIONAL NA AREIA	30	30	100,00%
FUTEBOL	55	46	83,64%
FUTEBOL FEMININO	15	14	93,33%
FUTSAL	75	66	88,00%
FUTVÔLEI	30	22	73,33%
GAP	20	17	85,00%
GINÁSTICA LOCALIZADA	60	52	86,67%
GINÁSTICA RÍTMICA	60	57	95,00%
HANDBALL	15	13	86,67%
JIU JITSU	45	38	84,44%
JUDÔ	35	33	94,29%
JUMP	20	16	80,00%
PODER DO MOVIMENTO	30	28	93,33%
PILATES	75	69	92,00%
PSICOMOTRICIDADE	30	17	56,67%
RITMOS	45	42	93,33%
SAMBA	15	14	93,33%
SKATE	70	59	84,29%
STEP	50	41	82,00%
STREET DANCE	15	12	80,00%
VÔLEI	45	44	97,78%
VÔLEI DE PRAIA	30	29	96,67%
FUTSAL BABY	15	15	100,00%
RITMOS / JUMP	30	20	66,67%

Tabela 6 – Percentual de Ocupação das Vagas Preenchidas

A Tabela 6 – Percentual de Ocupação das Vagas Preenchidas, detalha o resultado do indicador Percentual de Ocupação das Vagas Preenchidas.

3.2.1 Perfil de Inscrições por Gênero

GÊNERO	1	JUNHO
	VALOR ABSOLUTO	
	867	
Feminino	431	33%
TOTAL	1.298	100%

Tabela 7 – Inscrições por Gênero

A Tabela 7 - Inscrições - Gênero demonstra a distribuição das inscrições que foram realizadas no equipamento esportivo.

3.2.2 Perfil de Inscrições por Faixa Etária

FAIXA ETÁRIA	1	JUNHO
	VALOR ABSOLUTO	
	63	
6 meses a 5 anos e 11 meses	200	15%
10 a 13 anos e 11 meses	234	18%
14 a 17 anos e 11 meses	138	11%
18 a 39 anos e 11 meses	343	26%
40 a 59 anos e 11 meses	224	17%
A partir de 60 anos	96	7%
PCD	0	0%
TOTAL	1.298	100%

Tabela 8 - Inscrições - Faixa Etária

A Tabela 8 - Inscrições - Faixa Etária demonstra o número de alunos inscritos por faixa etária.

3.2.3 Perfil de Inscrições PCD

ATIVIDADES	1	JUNHO	
	VALOR ABSOLUTO	VALOR PERCENTUAL	
	TOTAL	100%	
BASQUETE	2	6%	
CAPOEIRA	8	26%	
FUNCIONAL	1	3%	
FUNCIONAL KIDS	3	10%	
FUTEBOL	3	10%	
FUTSAL	6	19%	
GINÁSTICA RÍTMICA	4	13%	
RTMOS	2	6%	
VÔLEI	2	6%	
TOTAL	31		

Tabela 9 - Inscrições - PCD

A Tabela 9 - Inscrições - PCD demonstra o número de alunos inscritos por modalidade.

3.2.4 Média de novas Inscrições e Evasões

NOVAS INSCRIÇÕES POR FAIXA ETÁRIA	1	JUNHO	
	VALOR ABSOLUTO	VALOR PERCENTUAL	
	TOTAL	100%	
6 meses a 5 anos e 11 meses	1	1%	
6 a 9 anos e 11 meses	22	19%	
10 a 13 anos e 11 meses	16	14%	
14 a 17 anos e 11 meses	12	10%	
18 a 39 anos e 11 meses	25	21%	
40 a 59 anos e 11 meses	29	25%	
A partir de 60 anos	13	11%	
PCD	0	0%	
TOTAL	118		

Tabela 10 - Novas Inscrições

A Tabela 10 - Novas Inscrições - Faixa Etária demonstra a distribuição de novas inscrições por faixa etária, em cada mês do período. É importante observar que as inscrições ativas compreendem a soma dos novos alunos com os alunos que já estavam inscritos em períodos anteriores e não foram evadidos, enquanto que o número de novas inscrições corresponde somente ao quantitativo de novos alunos inscritos em cada mês.

EVASÕES POR FAIXA ETÁRIA	JUNHO	
	VALOR ABSOLUTO	VALOR PERCENTUAL
6 meses a 5 anos e 11 meses	1	50%
6 a 9 anos e 11 meses	0	0%
10 a 13 anos e 11 meses	0	0%
14 a 17 anos e 11 meses	0	0%
18 a 39 anos e 11 meses	1	50%
40 a 59 anos e 11 meses	0	0%
A partir de 60 anos	0	0%
PCD	0	0%
TOTAL	2	100%

Tabela 11 – Evasões – Faixa Etária

A Tabela 11 - Evasões - Faixa Etária demonstra o quantitativo de alunosevadidos por faixa etária por mês.

3.3 Número de Eventos Estratégicos e Operacionais Realizados

MÊS CORRENTE	1	
ATENDIMENTOS	JUNHO	
	VALOR ABSOLUTO	VALOR PERCENTUAL
	3	75%
Eventos Operacionais	1	25%
TOTAL	4	100%

Tabela 12 – Eventos Estratégicos e Operacionais

A Tabela 12 - Número de Eventos Estratégicos Operacionais Realizados demonstra o resultado dos indicadores **Eventos Estratégicos** e **Eventos Operacionais**. Gráficoabaixo:



3.4 Número de Escolas Municipais Visitantes

MÊS CORRENTE		1	Nº DE VISITAS MÊS	2
LISTA	ESCOLAS MUNICIPAIS NO RAIO DE 2 KM	CRE	DATAS DE VISITAS	
1	E.M. Hélio Smidtl	3ª	20/06/2023	
2	E.M. Hélio Smidtl	3ª	30/06/2023	

Tabela 13 – Escolas Municipais Visitantes

A Tabela 13 – Escolas Municipais Visitantes demonstra as visitas realizadas pelas Escolas Municipais no período.



3.5 Percentual de Usuários muito Satisfeitos/Satisfeitos

FASES DE EXECUÇÃO	OBSERVAÇÃO	JUNHO	
Escolha do Fornecedor	Apresentação da empresa escolhida e sua experiência no mercado (Descrever o nome da empresa escolhida no bimestre que a ação foi realizada)		
Definição da Metodologia de Pesquisa	Apresentação da metodologia que será utilizada de acordo com o perfil da Vila (Descrever o tipo de metodologia escolhida no bimestre que a ação foi realizada no anexo do relatório)	x	
Definição do Tamanho da Amostra	Apresentação definindo sua representatividade em relação ao universo estudado e o intervalo de confiança de 95% (Descrever o tamanho da Amostra definida no bimestre que a ação foi realizada no anexo do relatório)		
Desenvolvimento do Questionário	Apresentação das perguntas do questionário de acordo com as peculiaridades do equipamento em questão (apresentar no anexo do relatório)		
Teste do Questionário	Apresentação do período em que será aplicado o teste (apresentar no anexo do relatório)		
Aplicação do Questionário	Apresentação dos critérios de validação das respostas e informação do número de entrevistadores que trabalharão no campo (Descrever a data escolhida para aplicação do questionário no bimestre que a ação será ainda realizada para inspeção no anexo do relatório)		
Compilação e Análise Estatística dos Dados e Desenvolvimento de Relatório	Apresentação dos resultados com considerações de melhorias (apresentar no anexo do relatório)		
RESULTADO DA PESQUISA	PERCENTUAL DE PESSOAS MUITO SATISFEITAS		PERCENTUAL DE PESSOAS SATISFEITAS
RESULTADO FINAL			

Tabela 14 - Percentual de Usuários muito Satisfeitos/Satisfeitos

A Tabela 14 - Percentual de Usuários muito Satisfeitos/Satisfeitos demonstra o planejamento e a execução para todas as etapas da Pesquisa de Satisfação. No II Relatório mensal do 1º ano, cumpriu a fase de escolha da empresa responsável pela pesquisa e definição da metodologia que será aplicada, conforme apresenta-se no Relatório da Pesquisa de Satisfação (anexo).

3.6 Percentual de participação de Voluntários

NÚMERO TOTAL DE PESSOAL NO CONTRATO		22		ATINGIMENTO DO BIMESTRE	OBSERVAÇÕES	
PERCENTUAL DA META	META %	PERCENTUAL DA META	RESULTADO DO BIMESTRE			
	NÚMERO DE VOLUNTÁRIOS A SEREM RECRUTADOS	META Nº ABSOLUTO	RESULTADO DO BIMESTRE	139,86%		
Nº	VOLUNTÁRIOS - NOMES	FUNÇÃO			INFORMAÇÃO DE TRABALHO VOLUNTÁRIO	
					DIAS	HORÁRIO
					DATA DE RECRUTAMENTO	DATA DE AFASTAMENTO
1	Ana Paula Murga Viamonte	Dança do Ventre		4 ^a e 6 ^a	18h	02/05/2023 30/06/2023
2	Ananias Pereira da Costa	Percussão		5 ^a	11h	02/05/2023 30/06/2023
3	Eliane dos Santos Silveira	Judô/ Jiu-Jitsu		Sábado	10h e 11h	02/05/2023 30/06/2023
4	Euclides José Alves	Capoeira		3 ^a e 5 ^a	19h às 21h	02/05/2023 30/06/2023
5	Rapahel de Souza Cabral Cascão	Dança de Salão		Sábado	10h ás 11h	02/05/2023 30/06/2023
6	Thais Oliveira Mendes	Judô		3 ^a e 5 ^a	10h ás 12h/14h ás 16h	02/05/2023 30/06/2023
7	Thiago Fortunato Blezer Moreira	Dança de Salão		6 ^a	18h30 ás 20h30	02/05/2023 30/06/2023
8	Juan Carlos dos Reis Barbosa	Dança de Salão		Sábado	11h ás 12h	02/05/2023 30/06/2023

Tabela 15 - Voluntariado

A Tabela 15 - Percentual de participação de Voluntários demonstra o resultado do indicador Percentual de Participação de Voluntários, com informativos sobre os colaboradores como relação nominal, atividades e datas. O percentual de voluntários que exercem atividades na Vila Olímpica foi obtido pela divisão do número de voluntários pelo número de funcionários contratados dividido por cem, conforme fórmula a seguir:

$$\text{Número de Voluntários} / (\text{Número de Funcionários Contratados} / 100) \quad 8 / (22 / 100) = 8 / 0,22 = 36,36\%$$

4.OMPROVANTES

4.1 Eventos Estratégicos

ANEXO XIX - RELATÓRIO DE EVENTOS		
Ficha de Descrição dos Eventos (Estratégicos e/ou Operacionais)		
Nome do Evento: Intercolegial de Skate	Data de Realização: 24/06/2023	Tipo do Evento: Estratégico
Local do Evento: Vila Olímpica VOE	Horário do Evento: 10h às 113h	
Público Alvo: Alunos das escolas parceiras do Município	Número de Atendimentos: 89	Número de Participantes: 89
Objetivo do Evento Receber o evento intercolegial de Skate em parceria com o Sesc		
Descrição do Evento A VOE recebeu a 41ª edição do intercolegial de Skate, com a participação dos colégios Santa Mônica Rede de ensino, E.m. Juliano Moreira, Rede Daltro, Colégio COC, GEO Nelson Prudêncio, Instituto Loide Martha e o colégio Federal Pedro II, para uma disputa de manobras radicais. A programação contou com participantes do Sub 8 livre masculino e feminino / Sub 14 livre masculino e feminino/ Sub 18 livre masculino e feminino		
Resultados Uma modalidade que desperta amor a quem se dedica praticar.		
		

INSTITUTO CRESCER COM META
Av. Marechal Floriano 19, sala 2401/2402

www.institutometa.com.br

Crescer com Meta

4.2 Eventos Operacionais

 <p>ANEXO XIX - RELATÓRIO DE EVENTOS</p> <p>Ficha de Descrição dos Eventos (Estratégicos e/ou Operacionais)</p> <table border="1"> <tr> <td>Nome do Evento: Não faça Bullying, faça amigos!</td> <td>Data de Realização: 15/06/2023</td> <td>Tipo do Evento: Operacional</td> </tr> <tr> <td>Local do Evento: Vila Olímpica do Encantado</td> <td>Horário do Evento: 10h</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Público Alvo: Todas as idades</td> <td>Número de Atendimentos: 25</td> <td>Número de Participantes: 25</td> </tr> </table> <p>Objetivo do Evento Refletir sobre o quanto essa violência silenciosa é causadora de angustias e sofrimentos, para todos os envolvidos.</p> <p>Descrição do Evento A palestra foi voltada ao público infanto-juvenil com a escola convidada - Escola Municipal Góias, onde os alunos puderam interagir e refletir com a palestrante Cristiane Redondo (psicóloga), especialista no assunto.</p> <p>Resultados Os objetivos foram alcançados com sucesso e todos ficaram satisfeitos com os resultados.</p>   			Nome do Evento: Não faça Bullying, faça amigos!	Data de Realização: 15/06/2023	Tipo do Evento: Operacional	Local do Evento: Vila Olímpica do Encantado	Horário do Evento: 10h		Público Alvo: Todas as idades	Número de Atendimentos: 25	Número de Participantes: 25
Nome do Evento: Não faça Bullying, faça amigos!	Data de Realização: 15/06/2023	Tipo do Evento: Operacional									
Local do Evento: Vila Olímpica do Encantado	Horário do Evento: 10h										
Público Alvo: Todas as idades	Número de Atendimentos: 25	Número de Participantes: 25									

ANEXO XIX - RELATÓRIO DE EVENTOS

Ficha de Descrição dos Eventos (Estratégicos e/ou Operacionais)

Nome do Evento: Intervenção Pedagógica - Dia Mundial do Meio Ambiente	Data de Realização: 20/06/2023	Tipo do Evento: Operacional
Local do Evento: Vila Olímpica VOE	Horário do Evento: 08h às 09h	
Público Alvo: Alunos das turmas regulares	Número de Atendimentos: 10	Número de Participantes: 10

Objetivo do Evento

Intervenção pedagógica sobre o Meio ambiente realizada pela nossa Pedagoga Myriam que informou sobre a importância de jogar o Lixo no Lixo com garrafas PET.

Descrição do Evento

Descartar corretamente os resíduos e contribuir para reduzir a poluição do solo, da água e do ar. Possibilitando também a reciclagem de materiais, diminuindo o desperdício, melhorando a limpeza e a higiene da cidade e fortalecendo a criação de cooperativas, gerando emprego e renda.

Resultados

Conscientização sobre o cuidado com o Meio ambiente.



ANEXO XIX - RELATÓRIO DE EVENTOS

Ficha de Descrição dos Eventos (Estratégicos e/ou Operacionais)

Nome do Evento: Desfile de moda da turma de ballet	Data de Realização: 06/06/2023	Tipo do Evento: Operacional
Local do Evento: Vila Olímpica do Encantado	Horário do Evento: Durante as aulas	
Público Alvo: Alunas do ballet	Número de Atendimentos: 20	Número de Participantes: 20

Objetivo do Evento

Proporcionar as alunas 1(um) dia como modelo e com desfile na passarela

Descrição do Evento

Fazer com que as alunas tenham um dia diferenciado durante a aula, sendo maquiadas pela professora e logo após desfilando para os seus responsáveis.

Resultados

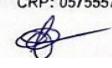
Os objetivos foram alcançados com sucesso e todos ficaram satisfeitos com os resultados.



4.3 Visita as Escolas

		Registro Administrativo da Parceria com a Escola			
Nome de Vila Olímpica: V.O. do Encantado	Nome do visitante: Alessandra Carneiro	Cargo: Psicóloga	CPF: 154.348.257-05		
Nome de Escola Parceira: E.M. Hélio Smidt	Nº CRE: 3-	Dirutor(a) da Escola: Sheyla Regina			
Local de realização: E.M. Hélio Smidt		Data de realização: 20/06/2023			
<small>Descriver o objetivo da ação desenvolvida</small>					
<p>Fortalecer o vínculo com as escolas da rede municipal</p>					
<small>Descriver detalhadamente como a ação foi aplicada</small>					
<p>Foi agendada uma visita dos alunos da escola para conhecer o espaço da Vila Olímpica e participar de aulas realizadas pelos professores da Vila Olímpica. Data agendada: 20/06/2023.</p>					
<small>ANEXAR FOTOS</small>					

Sara T. Augusto Maynards
Coordenador Pedagógico
Matr. 12/251.234-1
E.M. (03.13.034) Hélio Smidt


Alessandra Carneiro dos Santos
Psicóloga Clínica
CRP: 05/55576


		Registro Administrativo da Parceria com a Escola			
Nome de Vila Olímpica: V.O. do Encantado	Nome do visitante:	Cargo: Psicóloga	CPF: 154.348.257-05		
Nome de Escola Parceira: E.M. Hélio Smidt	Nº CRE: 3-	Dirutor(a) da Escola: Sheyla Regina	Data de realização: 20/06/2023		
Local de realização: V.O. do Encantado					
<small>Descriver o objetivo da ação desenvolvida</small>					
<p>Objetivo é fortalecer vínculo com as escolas municipais, captar novos alunos e proporcionar qualidade de vida para os alunos e responsáveis</p>					
<small>Descriver detalhadamente como a ação foi aplicada</small>					
<p>Os alunos da escola participaram do Dia da Oração de 8h às 12h. Foram realizadas orações coletivas, circunvozes, meditação, oração silenciosa, entre outras.</p>					
<small>ANEXAR FOTOS</small>					

Sara T. Augusto Maynards
Coordenador Pedagógico
Matr. 12/251.234-1
E.M. (03.13.034) Hélio Smidt


Alessandra Carneiro dos Santos
Psicóloga Clínica
CRP: 05/55576
CPF: 154.348.257-05




4.4 Trabalho Voluntário



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VOLUNTÁRIO

CONTRATANTE : INSTITUTO CRESCER COM META - ICM, Organização Social sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ: 05.515.363/0001-83 , com endereço situado na Avenida Marechal Floriano, 19 - 24º andar - Sala 2401/2402 - Centro - Rio de Janeiro - RJ, neste ato representada pelo seu presidente, Sr. Leonardo Costa de Almeida.

CONTRATADO:

As partes acima identificadas tem, entre si, justo e contratado o presente contrato de prestação de serviço voluntário que se regera pelas clausulas e condições expostas a seguir.

CLASULA PRIMERA

Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviço voluntários pelo contratante a contratante consistentes na realização de colaboração operacional de apoio no Projeto Vila Olímpica do Encantado.

CLÁUSULA SEGUNDA

Os serviços prestados pelo contratado são de caráter gratuito, não cabendo, pois, remuneração a título de contraprestação, não havendo vínculo e nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária, fundiária ou tributária.

CLÁUSULA TERCEIRA

O presente contrato vigorará pelo período da prestação de serviço: De 02/05/2023 a 30/06/2023, num total de 02 (dois) meses, cabível renovação por igual período, sendo lícito as partes rescindirem-no a qualquer tempo, estando estabelecido, porém, que a parte que pretender rescindir deverá comunicar a outra, por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLAVIS ILLA QUARTA

Arrescisão do presente contratado não dará direito a qualquer indenização ao contratado, seja a que título for.

CLASISLAQUINTA

O contratante se compromete a garantir ao contrato todas as condições necessárias ao bom desenvolvimento das atividades a ele designadas.

CLAUSSA LASEXTA

As partes elegem o fórum central da comarca da capital do Estado do Rio de Janeiro para dirimir todos e quaisquer conflitos decorrentes deste contrato de prestação de serviço voluntário, renunciando, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo:

Rio de Janeiro, 02 de Maio de 2023

Institute Cresser Com Metz

1. 2. 3. 4.

Contratado
Nome: Ana Paula Murga Viomonte

Testemunhas 1: Geórgio de S. V. Alves
Testemunha 2: Jaburau Salim

CNPI: 05 515 363 0001 83

CNPJ: 05.315.363/0001-83



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VOLUNTÁRIO

CONTRATANTE : INSTITUTO CRESCER COM META - ICM, Organização Social sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ: 05.515.363/0001-83 , com endereço situado na Avenida Marechal Floriano, 19 - 24º andar - Sala 2401/2402 - Centro - Rio de Janeiro - RJ, neste ato representada pelo seu presidente, Sr. Leonardo Costa de Almeida.

CONTRATADO:

As partes acima identificadas tem, entre si, justo e contratado o presente contrato de prestação de serviço voluntário que se regera pelas clausulas e condições expostas a seguir.

CLAUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviço voluntários pelo contratante a contratante consistentes na realização de colaboração operacional de apoio no Projeto Vila Olímpica do Encantado.

CLAUSULA SEGUNDA

Os serviços prestados pelo contratado são de caráter gratuito, não cabendo, pois, remuneração a título de contraprestação , não havendo vínculo e nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária, fundiária ou tributária.

CLAUSULA TERCEIRA

O presente contrato vigorará pelo período da prestação de serviço: De 02/05/2023 a 30/06/2023 num total de 02 (dois) meses ,cabível renovação por igual período, sendo lícito as partes rescindirem-no a qualquer tempo, estando estabelecido, porém, que a parte que pretender rescindir deverá comunicar a outra, por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLAUSULA QUARTA

A rescisão do presente contratado não dará direito a qualquer indenização ao contratado, seja a que título for.

CLAUSULA QUINTA

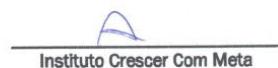
O contratante se compromete a garantir ao contratado todas as condições necessárias ao bom desenvolvimento das atividades a ele designadas.

CLAUSULA SEXTA

As partes elegem o fórum central da comarca da capital do Estado do Rio de Janeiro para dirimir todos e quaisquer conflitos decorrentes deste contrato de prestação de serviço voluntário, renunciando, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Rio de Janeiro, 02 de Maio de 2023


Instituto Crescer Com Meta

Contratado

Nome: ANANIAS PERCIMA DA COSTA
CPF: 626 721 937-20

Testemunhas 1: Marcos Vinícius Brando

Testemunha 2: Wanda Lina

CNPJ: 05.515.363.0001.83

Avenida Marechal Floriano, 19 - 24º andar - Sala 2401/2402 - Centro - Rio de Janeiro - RJ



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VOLUNTÁRIO

CONTRATANTE : INSTITUTO CRESCER COM META - ICM, Organização Social sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ: 05.515.363/0001-83 , com endereço situado na Avenida Marechal Floriano, 19 - 24º andar - Sala 2401/2402 - Centro - Rio de Janeiro - RJ, neste ato representada pelo seu presidente, Sr. Leonardo Costa de Almeida.

CONTRATADO:

As partes acima identificadas tem, entre si, justo e contratado o presente contrato de prestação de serviço voluntário que se regerá pelas cláusulas e condições expostas a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviço voluntários pelo contratante a contratante consistentes na realização de colaboração operacional de apoio no Projeto Vila Olímpica do Encantado.

CLÁUSULA SEGUNDA

Os serviços prestados pelo contratado são de caráter gratuito, não cabendo, pois, remuneração a título de contraprestação, não havendo vínculo e nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária, fundiária ou tributária.

CLÁUSULA TERCERA

O presente contrato vigorará pelo período da prestação de serviço: De 02/05/2023 a 30/06/2023, num total de 02 (dois) meses, cabível renovação por igual período, sendo lícito as partes rescindirem-no a qualquer tempo, estando estabelecido, porém, que a parte que pretender rescindir deverá comunicar a outra, por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLAVIS ILLA QUARTA

Arescisão do presente contratado não dará direito a qualquer indenização ao contratado, seja a que título for.

CLÁUSULA QUINTA

O contratante se compromete a garantir ao contrato todas as condições necessárias ao bom desenvolvimento das atividades a ele designadas.

CLASISLA SEXTA

As partes elegem o fórum central da comarca da capital do Estado do Rio de Janeiro para dirimir todos e quaisquer conflitos decorrentes deste contrato de prestação de serviço voluntário, renunciando, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo:

Rio de Janeiro, 02 de Maio de 2023

Instituto Crescer Com Metas

GVB 11

Nome: Eliane dos Santos Siveira
CPF: 812.038.297-87

Testemunhas 1:

Testemunha 2: Walter B. Lohm

CNPJ: 05.515.363/0001-83

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VOLUNTÁRIO

CONTRATANTE : INSTITUTO CRESER COM META - ICM, Organização Social sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ: 05.515.363/0001-83, com endereço situado na Avenida Marechal Floriano, 19 - 24º andar - Sala 2401/2402 - Centro - Rio de Janeiro - RJ, neste ato representada pelo seu presidente, Sr. Leonardo Costa de Almeida.

CONTRATADO:

As partes acima identificadas tem, entre si, justo e contratado o presente contrato de prestação de serviço voluntário que se regera pelas clausulas e condições expostas a seguir.

CLAUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviço voluntários pelo contrato a contratante consistentes na realização de colaboração operacional de apoio no Projeto Vila Olímpica do Encantado.

CLAUSULA SEGUNDA

Os serviços prestados pelo contratado são de caráter gratuito, não cabendo, pois, remuneração a título de contraprestação, não havendo vínculo e nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária, fundiária ou tributária.

CLAUSULA TERCEIRA

O presente contrato vigorará pelo período da prestação de serviço: De 02/05/2023 a 30/06/2023 num total de 02 (dois) meses, cabível renovação por igual período, sendo lícito as partes rescindirem-no a qualquer tempo, estando estabelecido, porém, que a parte que pretender rescindir deverá comunicar a outra, por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLAUSULA QUARTA

A rescisão do presente contratado não dará direito a qualquer indenização ao contratado, seja a que título for.

CLAUSULA QUINTA

O contratante se compromete a garantir ao contrato todas as condições necessárias ao bom desenvolvimento das atividades a ele designadas.

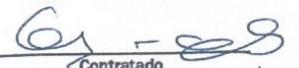
CLAUSULA SEXTA

As partes elegem o fórum central da comarca da capital do Estado do Rio de Janeiro para dirimir todos e quaisquer conflitos decorrentes deste contrato de prestação de serviço voluntário, renunciando, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Rio de Janeiro, 02 de Maio de 2023


Instituto Crescer Com Meta


Contratado
Nome: Euclides José Alves
CPF: 939 320 707 63

Testemunha 1: Manoel Vincius Brancos

Testemunha 2: Natália Lima

CNPJ: 05.515.363.0001.83
Avenida Marechal Floriano, 19 - 24º andar - Sala 2401/2402 - Centro - Rio de Janeiro - RJ

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VOLUNTÁRIO

CONTRATANTE : INSTITUTO CRESER COM META - ICM, Organização Social sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ: 05.515.363/0001-83 , com endereço situado na Avenida Marechal Floriano, 19 - 24º andar - Sala 2401/2402 - Centro - Rio de Janeiro - RJ, neste ato representada pelo seu presidente, Sr. Leonardo Costa de Almeida.

CONTRATADO:

As partes acima identificadas tem, entre si, justo e contratado o presente contrato de prestação de serviço voluntário que se regera pelas clausulas e condições expostas a seguir.

CLAUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviço voluntários pelo contrato a contratante consistentes na realização de colaboração operacional de apoio no Projeto Vila Olímpica do Encantado.

CLAUSULA SEGUNDA

Os serviços prestados pelo contratado são de caráter gratuito, não cabendo, pois, remuneração a título de contraprestação , não havendo vínculo e nem obrigação de natureza trabalhista, prvidenciária, fundiária ou tributária.

CLAUSULA TERCEIRA

O presente contrato vigorará pelo período da prestação de serviço: De 02/05/2023 a 30/06/2023 num total de 02 (dois) meses ,cabível renovação por igual período, sendo lícito as partes rescindirem-no a qualquer tempo, estando estabelecido, porém, que a parte que pretender rescindir deverá comunicar a outra, por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLAUSULA QUARTA

A rescisão do presente contratado não dará direito a qualquer indenização ao contratado, seja a que título for.

CLAUSULA QUINTA

O contratante se compromete a garantir ao contrato todas as condições necessárias ao bom desenvolvimento das atividades a ele designadas.

CLAUSULA SEXTA

As partes elegem o fórum central da comarca da capital do Estado do Rio de Janeiro para dirimir todos e quaisquer conflitos decorrentes deste contrato de prestação de serviço voluntário, renunciando, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Rio de Janeiro, 02 de Maio de 2023


Instituto Crescer Com Meta
Contratado
Nome: RAPHAEL SOUZA CABRAL CECÍLIA
CPF: 153.581.567-12

Testemunha 1: Manoel Vítor Brancio

Testemunha 2: Natália Lima

CNPJ: 05.515.363.0001.83

Avenida Marechal Floriano, 19 - 24º andar - Sala 2401/2402 - Centro - Rio de Janeiro - RJ

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VOLUNTÁRIO

CONTRATANTE : INSTITUTO CRESER COM META - ICM, Organização Social sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ: 05.515.363/0001-83 , com endereço situado na Avenida Marechal Floriano, 19 - 24º andar - Sala 2401/2402 - Centro - Rio de Janeiro - RJ, neste ato representada pelo seu presidente, Sr. Leonardo Costa de Almeida.

CONTRATADO:

As partes acima identificadas tem, entre si, justo e contratado o presente contrato de prestação de serviço voluntário que se regera pelas clausulas e condições expostas a seguir.

CLAUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviço voluntários pelo contrato a contratante consistentes na realização de colaboração operacional de apoio no Projeto Vila Olímpica do Encantado.

CLAUSULA SEGUNDA

Os serviços prestados pelo contratado são de caráter gratuito, não cabendo, pois, remuneração a título de contraprestação , não havendo vínculo e nem obrigação de natureza trabalhista, pvidenciária, fundiária ou tributária.

CLAUSULA TERCEIRA

O presente contrato vigorará pelo período da prestação de serviço: De 02/05/2023 a 30/06/2023 num total de 02 (dois) meses ,cabível renovação por igual período, sendo lícito as partes rescindirem-no a qualquer tempo, estando estabelecido, porém, que a parte que pretender rescindir deverá comunicar a outra, por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLAUSULA QUARTA

A rescisão do presente contratado não dará direito a qualquer indenização ao contratado, seja a que título for.

CLAUSULA QUINTA

O contratante se compromete a garantir ao contrato todas as condições necessárias ao bom desenvolvimento das atividades a ele designadas.

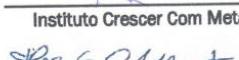
CLAUSULA SEXTA

As partes elegem o fórum central da comarca da capital do Estado do Rio de Janeiro para dirimir todos e quaisquer conflitos decorrentes deste contrato de prestação de serviço voluntário, renunciando, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Rio de Janeiro, 02 de Maio de 2023


Instituto Crescer Com Meta


Contratado
Nome: THAÍS OLIVEIRA MENVES
CPF: 163.556.997-87

Testemunhas 1: Manus Víncius Brando
Testemunha 2: Natália Lina

CNPJ: 05.515.363.0001.83

Avenida Marechal Floriano, 19 - 24º andar - Sala 2401/2402 - Centro - Rio de Janeiro - RJ

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VOLUNTÁRIO

CONTRATANTE : INSTITUTO CRESER COM META - ICM, Organização Social sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ: 05.515.363/0001-83 , com endereço situado na Avenida Marechal Floriano, 19 - 24º andar - Sala 2401/2402 - Centro - Rio de Janeiro - RJ, neste ato representada pelo seu presidente, Sr. Leonardo Costa de Almeida.

CONTRATADO:

As partes acima identificadas tem, entre si, justo e contratado o presente contrato de prestação de serviço voluntário que se regera pelas clausulas e condições expostas a seguir.

CLAUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviço voluntários pelo contrato a contratante consistentes na realização de colaboração operacional de apoio no Projeto Vila Olímpica do Encantado.

CLAUSULA SEGUNDA

Os serviços prestados pelo contratado são de caráter gratuito, não cabendo, pois, remuneração a título de contraprestação , não havendo vínculo e nem obrigação de natureza trabalhista, prvidenciária, fundiária ou tributária.

CLAUSULA TERCEIRA

O presente contrato vigorará pelo período da prestação de serviço: De 02/05/2023 a 30/06/2023 num total de 02 (dois) meses ,cabível renovação por igual período, sendo lícito as partes rescindirem-no a qualquer tempo, estando estabelecido, porém, que a parte que pretender rescindir deverá comunicar a outra, por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLAUSULA QUARTA

A rescisão do presente contratado não dará direito a qualquer indenização ao contratado, seja a que título for.

CLAUSULA QUINTA

O contratante se compromete a garantir ao contrato todas as condições necessárias ao bom desenvolvimento das atividades a ele designadas.

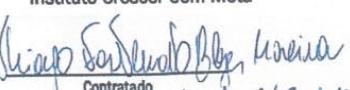
CLAUSULA SEXTA

As partes elegem o fórum central da comarca da capital do Estado do Rio de Janeiro para dirimir todos e quaisquer conflitos decorrentes deste contrato de prestação de serviço voluntário, renunciando, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Rio de Janeiro, 02 de Maio de 2023


Instituto Crescer Com Meta


Contratado
Nome: Thiago Fortunato Belotti Moreira
CPF: 104.758.977-06

Testemunha 1: Manoel Vincius Branco

Testemunha 2: Nathalia Lima

CNPJ: 05.515.363.0001.83
Avenida Marechal Floriano, 19 - 24º andar - Sala 2401/2402 - Centro - Rio de Janeiro - RJ

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VOLUNTÁRIO

CONTRATANTE : INSTITUTO CRESER COM META - ICM, Organização Social sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ: 05.515.363/0001-83, com endereço situado na Avenida Marechal Floriano, 19 - 24º andar - Sala 2401/2402 - Centro - Rio de Janeiro - RJ, neste ato representada pelo seu presidente, Sr. Leonardo Costa de Almeida.

CONTRATADO:

As partes acima identificadas tem, entre si, justo e contratado o presente contrato de prestação de serviço voluntário que se regera pelas cláusulas e condições expostas a seguir.

CLAUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviço voluntário pelo contratado a contratante consistentes na realização de colaboração operacional de apoio no Projeto Vila Olímpica do Encantado.

CLAUSULA SEGUNDA

Os serviços prestados pelo contratado são de caráter gratuito, não cabendo, pois, remuneração a título de contraprestação, não havendo vínculo e nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária, fundiária ou tributária.

CLAUSULA TERCEIRA

O presente contrato vigorará pelo período da prestação de serviço: De 02/05/2023 a 30/06/2023 num total de 02 (dois) meses, cabível renovação por igual período, sendo lícito as partes rescindirem-no a qualquer tempo, estando estabelecido, porém, que a parte que pretender rescindir deverá comunicar a outra, por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLAUSULA QUARTA

A rescisão do presente contratado não dará direito a qualquer indenização ao contratado, seja a que título for.

CLAUSULA QUINTA

O contratante se compromete a garantir ao contratado todas as condições necessárias ao bom desenvolvimento das atividades a ele designadas.

CLAUSULA SEXTA

As partes elegem o fórum central da comarca da capital do Estado do Rio de Janeiro para dirimir todos e quaisquer conflitos decorrentes deste contrato de prestação de serviço voluntário, renunciando, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Rio de Janeiro, 02 de Maio de 2023


Instituto Crescer Com Meta


Contratado

Nome: Juancarlos dos Reis Borboza
CPF: 138 452 997 70

Testemunha 1: Juancarlos dos Reis Borboza

Testemunha 2: Eduardo Henrique de Oliveira

CNPJ: 05.515.363.0001.83

Avenida Marechal Floriano, 19 - 24º andar - Sala 2401/2402 - Centro - Rio de Janeiro - RJ

4.5 Pesquisa de Satisfação

Objetivando seguir o previsto em Edital, a Pesquisa de Satisfação é realizada por empresa independente e está em anexo.

Vale salientar que inserir a Pesquisa na ordem orientada pelo Manual de Elaboração de Relatórios da SMEC causaria dificuldades para a formatação deste documento.

5 PARCERIAS

Recebemos os alunos da Escola Municipal Hélio Smidtl, com o intuito de fortalecer a parceria com as escolas da rede municipal de ensino do entorno com a proposta de alinhamento e aplicação da metodologia dos valores às turmas atendidas.

Um dos objetivos na gestão do ICMETA, é que os alunos usufruam do ambiente, infraestrutura, metodologia, atividades, ações e eventos que a Vila Olímpica oferece, alinhado ao plano de trabalho.



INSTITUTO
Crescer com Meta

6 ATENDIMENTO MULTIDISCIPLINAR

MODALIDADES	JUNHO
Enfermagem	351
Assistência Social	246
Pedagoga	326
Psicologia	333
Total de atendimento mensal - Equipe Multidisciplinar	1259

Tabela 16 - Atendimento Multidisciplinar

A Tabela 16 - Atendimento Multidisciplinar demonstra o resultado dos atendimentos da equipe multidisciplinar no período. Vale salientar que as informações estão em consonância com o apresentado em relatório específico do setor enviado a SMEL

7 CAPACITAÇÕES

Nada a relatar para o período.

8 PLANEJAMENTO BIMESTRAL

O Planejamento mensal da Vila Olímpica contempla o acompanhamento do Calendário tradicional. Dessa forma objetiva-se conseguir uma participação efetiva dos alunos e da comunidade local, uma vez que os temas abordados são de interesse comum e podem atrair muitos participantes. A estratégia é estender as atividades do equipamento esportivo ao maior número de pessoas possível e captar novos alunos através da vivência nessas atividades.

9 ANÁLISE SWOT (Forças, Oportunidades, Fraquezas e

Ameaças)
Análise de forças – Nada a declarar para o momento.

Oportunidades – Nada a declarar para o momento.

Fraquezas – Nada a declarar para o momento.

Ameaças – Nada a declarar para o momento.

10 ANEXOS

- Pesquisa de Satisfação;
- Mídia Digital contendo arquivo deste relatório.

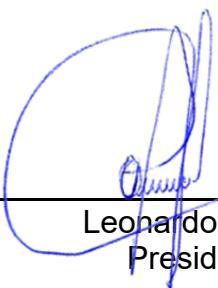
11 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao analisarmos a gestão do II Relatório mensal do 1º Ano do contrato, avaliamos como satisfatória, pois as metas propostas, assim como as ações e o cronograma previsto no programa de trabalho, vêm sendo realizados, atendendo as demandas da Vila Olímpica do Encantado - VOE.

Neste mês apresentamos eventos esportivos e educacionais, reforçando que exercitar a criatividade pode ser extremamente benéfico quando aliado ao esporte. Outro ponto interessante é o dinamismo do diálogo quando colocados diretamente com as necessidades e os desejos de crianças e adolescentes.

Apresentamos todas as ações desenvolvidas, conforme orientações do plano de trabalho, buscando sempre a melhoria contínua e estratégias para superar e alcançar todas as metas indicadas.

O Relatório foi elaborado dentro das normas estabelecidas em Manual de Procedimento do Departamento de Metas da SMEL, onde foram contempladas todas as Metas e ações estabelecidas no cronograma de execução contratual. Informamos que foram utilizadas as ferramentas de controle e monitoramento da SMEL para monitoramento técnico, que corroboraram para elaboração deste documento.



Leonardo Costa
Presidente

Pesquisa de Satisfação



Período: junho/2023

APRESENTAÇÃO

A **Pesquisa** é uma das mais importantes ferramentas para Gestão Empresarial, de Pessoas e Planejamento Estratégico de Recursos Humanos.

Ela é uma forte estratégia de sustentabilidade, de busca pela eficiência e de construção de um ambiente adequado aos desafios encarados na execução das atividades.

Entre os muitos objetivos de uma pesquisa no processo de gestão estão:

- Mensurar o que os usuários estão pensando, sentindo e fazendo sobre os processos, produtos e serviços da organização e do projeto em geral.
- Mensurar o nível de satisfação dos funcionários e colaboradores com relação aos aspectos do ambiente organizacional e a maneira como as pessoas interagem uma com as outras.
- Contribuir para o desenvolvimento das pessoas na organização.
- Apresentar as informações necessárias para a identificação de oportunidades de melhoria e a elaboração de um plano de ações.



PROPOSTA PARA OS DESAFIOS ENCONTRADOS

A gestão do Projeto da Vila Olímpica do Encantado é uma ferramenta de parceria entre o 3º Setor e o 1º Setor de uma sociedade e oferece a população a possibilidade de participar de ações que visem o seu desenvolvimento.

Neste universo de atuação, perceber se a resposta do trabalho acontece na direção dos objetivos é fundamental para que a gestão atue nos ajustes necessários.



Isto sem citar a necessidade de monitorar as metas de satisfação definidas na pactuação inicial descrita no contrato de gestão junto a Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, através da Secretaria de Esporte e Lazer.

A execução do trabalho levou em consideração 6 fases de desenvolvimento:

1 – Fase de Estruturação

Nesta fase, toda a proposta é discutida, o conhecimento das dinâmicas do projeto, seus objetivos e estruturas são fundamentais para a preparação dos passos seguintes.

2 – Fase de Construção

Nesta fase, propomos alguns instrumentos e procedimentos no sentido de atender as necessidades da fase anterior.

3 – Fase de Validação

Nesta fase, testamos a eficiência e o entendimento dos instrumentos elaborados.

4 – Fase de Execução

Nesta fase, executamos os instrumentos com as dinâmicas, prazos e quantidades estabelecidas.

5 – Fase de Tabulação

Nesta fase, os dados apropriados são organizados em grupos de informações e comparados com os objetivos e metas.

6 – Fase de Apresentação

Nesta fase, o processo se finda com a apresentação do produto final.

FORMATAÇÃO DA METODOLOGIA DA PESQUISA

O objetivo inicial da pesquisa organizada junto a Vila Olímpica do Encantado foi atender a solicitação do contrato de gestão e avaliar a satisfação de **usuários**.

Porém a oportunidade de construir uma ferramenta de avaliação mais completa da gestão gerou a proposta de formatar uma pesquisa que objetivasse o fornecimento de dados setorizados e gerais, em temas e atuações estratégicas. Isto foi identificado na fase de estruturação do trabalho e conhecimento das demandas de informações.

Com essa missão definida, partimos para um estudo de caso (fase de construção), onde são apresentados instrumentos e tabulações que objetivem evidenciar alguns dados captados no processo de funcionamento da Vila Olímpica.

Aprovados os instrumentos e processos, criamos vários exercícios de validação dos mesmos para garantir que o entendimento e a eficiência do processo sejam alcançados.

A proposta final é apropriar informações sobre o desempenho da Gestão em relação aos seus usuários e em relação aos seus funcionários e colaboradores.

Rio de Janeiro, 14 de julho de 2023.



LV4 Rio